



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 293/2018.

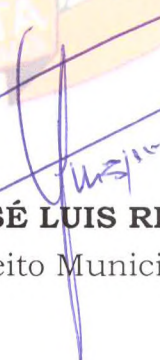
Barra Bonita, 18 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 133/2018, de 26/06/2018, protocolado nesta Prefeitura sob nº 5891/2018, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 437/2018, subscrito pelo Vereador Claudécir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 25/06/2018, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Formação Profissional - CVT, constantes da fl. 05 de nosso processo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. 15.50
FLS.: 605
Barra Bonita, 18 de 07 18
Márcia


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
NILES ZAMBELO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

PROCESSO Nº 5891/2018.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CVT

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Em resposta ao Requerimento relacionado com o PCM nº 437/2018, protocolado nesta Prefeitura sob nº 5891/2018, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, informo o seguinte:

1º) O CVT está em funcionamento, atualmente possui o curso de Assistente Administrativo.

2º) Considerando que o curso de Assistente Administrativo foi ofertado pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, sua seleção foi realizada por ordem de chegada dos interessados, conforme determinação da própria Secretaria.

3º) Existem 60 alunos matriculados regularmente no curso de Assistente Administrativo, sendo 30 no período da manhã e 30 a tarde.

4º) Já está sendo providenciada uma Licitação para a contratação de novos cursos profissionalizantes a serem ministrados no CVT. Assim que terminado o processo licitatório, o Município estará fazendo ampla divulgação dos cursos que serão ofertados e as formas de ingresso.

5º) No CVT estão lotados 4 funcionários, sendo um Diretor, com salário base de R\$ 4.922,43, dois Assessores, com salários base de R\$ 3.023,78 e uma Zeladora, com salário base de R\$ 893,57.

6º) Os recursos que mantêm o CVT vem do Tesouro Municipal.

7º) Basicamente o necessário para custear os salários dos funcionários e a manutenção habitual do prédio.

Barra Bonita, 17 de julho de 2018.


Mário César Cunha

Diretor do Departamento de Formação Profissional - CVT